



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração de Regime de Trabalho da servidora Lúcia Moreira do Nascimento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012; e,

considerando o que consta no processo nº 23249.010919/2013-27;

RESOLVE

Art.1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração de Regime de Trabalho da servidora Lúcia Moreira do Nascimento, Docente, de 40 horas semanais para 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente

IFMA

PROVADORA) na 20ª Reunião
Ordinária do CONSUP,
realizada em: 10 / 06 / 2014.

Secretário do CONSUP